

PL 906-2003

Justificativa

O Grande Conselho Municipal dos Artesões está sendo proposto com a intenção de incentivar ainda mais este trabalho tão bonito realizado em nosso país.

Devemos reconhecer este trabalho não só pelo seu valor artístico, mas também como forma de renda para diversas famílias que dependem integralmente e outras muitas que dependem como forma de complementação de sua renda familiar.

Portanto devemos incentivar e auxiliar estes profissionais que promovem a cultura em nosso país de forma que eles tenham acesso aos órgãos municipais, subprefeituras e espaços públicos municipais para promover os seus produtos e terem a possibilidade de divulgar seus trabalhos.

Regularizando o Conselho Municipal dos Artesões estaremos contribuindo muito com um setor que considero importantíssimo, tendo em vista a quantidade de pessoas que se tornam profissionais autônomos e não possuem qualquer tipo de incentivo governamental e nós da cidade de São Paulo não podemos nos omitir em apoiar esta nobre categoria.

Frente ao exposto eu conto com a aprovação dos meus nobres pares.